

DECRETO Nº 13.464, DE 26 DE MARÇO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 22.885.245,29 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 16010000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 22.885.245,29 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2024 27 2701 10 302 0181 1771 44905208 16010000	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>	256.429,62
2024 27 2701 10 301 0183 1770 44905208 16010000		68.741,75
2024 27 2701 10 306 0184 1555 44905208 16010000		69.000,00
2024 27 2701 10 301 0183 1772 44905208 16010000		182.806,00
2024 27 2701 10 301 0183 1772 44905241 16010000		135.564,00
2024 27 2701 10 301 0183 1772 44905220 16010000		681.606,00
2024 27 2701 10 301 0183 1773 44905208 16010000		149.991,00
2024 27 2701 10 302 0181 1774 44905208 16010000		289.094,00
2024 27 2701 10 301 0183 1775 44905208 16010000		230.000,00
2024 27 2701 10 301 0183 1776 44905208 16010000		102.000,00
2024 27 2701 10 301 0129 1647 44905208 16010000		20.492,00
2024 27 2701 10 301 0129 1647 44905212 16010000		327,00
2024 27 2701 10 301 0129 1647 44905242 16010000		648,00
2024 27 2701 10 301 0183 1658 44905252 16010000		915.000,00
2024 27 2701 10 302 0181 1659 44905208 16010000		7.346.347,00
2024 27 2701 10 302 0181 1777 33508501 16010000	11.413.398,00	

478

001

DECRETO Nº 13.464, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2024 27 2701 10 301 0181 1778 44905208 16010000		456.462,96
2024 27 2701 10 302 0181 1778 44905208 16010000		456.462,96
2024 27 2701 10 301 0183 1207 44905242 16010000		
2024 27 2701 10 301 0183 1207 44905212 16010000		
2024 27 2701 10 301 0183 1207 44905208 16010000		
2024 27 2701 10 301 0183 1207 44905241 16010000		
2024 27 2701 10 301 0183 1207 44905230 16010000		
2024 27 2701 10 301 0183 1207 44905233 16010000		
2024 27 2701 10 301 0183 1207 44905234 16010000		
TOTAL		22.885.245,29

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16010000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

Sócio
Aux

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1869 Págs.: 04 e 05 Data: 08/04/2024